



# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

## **PORTARIA COREN-TO Nº 341/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 236/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

**CONSIDERANDO** o Memorando Coren-TO nº 089/2024/Dep./Administrativo;

**CONSIDERANDO** deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Conceder 06 (seis) dias de férias à empregada pública Sra. Maria Joaquina da Glória Silva, RG nº 330.422 SSP/TO, CPF: 851.156.811-53, Assistente Administrativo do Coren Tocantins, com gozo no período de **15/04/2024 a 20/04/2024**, relativas ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 18/01/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de abril de 2024.

**ADEILSON JOSÉ DOS REIS**  
Coren-TO nº 199.491-ENF  
Presidente

**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário